



**PROCESSO DE DESPESA Nº 04101.000019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022602/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de hotelaria/hospedagem, com café da manhã incluso visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado **E K SOARES COSME, CNPJ: 19.914.675/0001-74**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), e em face de notório interesse público na Contratação dos Serviços de agenciamento passagens aéreas e hospedagem. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 27 de Fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

Documento assinado eletronicamente por João Eudes Ferreira Filho, CPF 047.XXX.XXX-89 em 27/02/2025.



Para verificar se este documento é autêntico, acesse o site: portal.transparencia.mec.gov.br ou o aplicativo <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.transparencia.mec> usando o Código de Verificação: **d9a613fd**